

PORTARIA CREFITO-11 Nº 78, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação de responsável pelo
suprimento de fundos do CREFITO
11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios constitucionais, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor da Portaria CREFITO-11 nº 26, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do uso de suprimento de fundos previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região;

Considerando o disposto no § 2º, do art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de contrato verbal para pequenas compras ou para a prestação de serviços de pronto pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada Gecilene Alves Rabelo de Farias como responsável pelo suprimento de fundos do CREFITO-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11.